



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
30/04/24

INDICAÇÃO Nº 532/2024

ASSUNTO: NECESSIDADE DE DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE QUE PROCEDA COM O ESTUDO DE VIABILIDADE DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO CONTRATO DE LOCAÇÃO DAS LOJAS DA RODOVIÁRIA REQUISITANDO A ABERTURA DOS PONTOS COMERCIAIS ÀS 04:30 DA MANHÃ, SE FAZ NECESSÁRIO POIS A POPULAÇÃO QUE UTILIZA O TRANSPORTE URBANO INTERMUNICIPAL TEM SE QUEIXADO MUITO DA FALTA DE ASSISTÊNCIA E OFERTA DE PRODUTOS NO LOCAL NO HORÁRIO DA MADRUGADA.

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a quem de direito, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE ABRIL DE 2024.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

-29-Abr-2024-09:56-052417-1/2